



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Montes Claros de Goiás/GO
1ª VARA CÍVEL

EDITAL

AVISO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES E CIA - EPP

O Excelentíssimo Senhor Dr. JOVIANO CARNEIRO NETO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros-GO, no uso de sua competência e nos termos da Lei 11.101/2005, junto com a Administração Judicial nomeada no Processo nº 367961-21.2015.8.09.0166, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros de Goiás, Goiás, referente à Recuperação Judicial de ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES E CIA - EPP, comunica às partes e interessados que, após a verificação detalhada das habilitações e das divergências de crédito postuladas, tendo como base a documentação apresentada nestas e os livros contábeis da empresa devedora, concluiu pela legitimação dos credores e dos créditos atestados nas respectivas tabelas abaixo, que definem os valores respeitantes aos credores com Garantia Real, Quirografários e Microempresa. As pessoas indicadas no artigo 8º da lei 11.101/2005 poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a referida lista, no escritório do Administrador Judicial Leonardo De Paternostro, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2.929, Ed. Brookfield Towers, Sala 1307-A, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Telefones (62) 3088-0666 / (62) 8408-8790, e-mail atendimento@paternostro.com.br, em horário comercial, mediante agendamento prévio. Ficam os interessados, desde já, advertidos do prazo de 10 (dez) dias para apresentarem impugnações judiciais ao valor do crédito ou classe, se for o caso, contados da publicação da referida relação, nos termos do artigo acima mencionado.

Comunica ainda que o Plano de Recuperação Judicial já foi apresentado pela devedora, e encontra-se nos autos do processo em referência, podendo ser visualizado também no site do Administrador Judicial em www.paternostro.com.br, no link de Notícias. Ficam advertidos, igualmente, do prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, se for o caso, contado da presente publicação, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado nos termos da Lei.

Joviano Carneiro Neto
Juiz de Direito

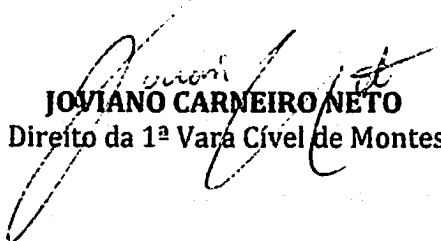
2ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EDEANDRO ANTONIO MARQUES PERES E CIA - EPP		
NOME	Classe	Valor do Crédito em 9/10/2015 (R\$)
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	Garantia Real	1.444.379,31
Subtotal do crédito com GARANTIA REAL em R\$		1.444.379,31
AGUILHERA AUTO PEÇAS LTDA	Quirografária	5.512,82
AUTO POSTO CARNEIRAO	Quirografária	868,34
AUTO POSTO DE COB GARIMPINHO	Quirografária	2.200,00
AUTO POSTO SERRA DOURADA LTDA	Quirografária	1.229,30
BANCO BRADESCO S/A	Quirografária	1.752.214,92
BANCO DO BRASIL S/A	Quirografária	309.000,00
BANCO HSBC	Quirografária	56.821,06
BANCO SICCOB	Quirografária	100.000,00
CELG	Quirografária	32.000,00
CRISTAL IMP. EXPORT. COM. E DISTRIBUIDORA LTDA	Quirografária	8.695,57
FERREIRA COM DER DE PETROLEO	Quirografária	600,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Quirografária	5.864,53
HC FILHO POSTO BALANÇA	Quirografária	1.000,00
IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Quirografária	13.883,00
J C MOREIRA DA SILVA E CIA LTDA	Quirografária	1.000,00
J LEAL E RIBEIRO	Quirografária	2.408,00
LIMA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	Quirografária	800,00
MEGA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Quirografária	1.276,80
MINAS PETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Quirografária	300,00
OI	Quirografária	2.000,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Quirografária	4.929,34
POSTO ALDO CUIADA	Quirografária	2.153,82
POSTO ALVORADA	Quirografária	200,00
POSTO MIMOSAO - REDE DE POSTO 90	Quirografária	1.000,00
POSTO MIRIAN II	Quirografária	2.073,44
POSTO MIRIAN III	Quirografária	2.300,00
POSTO NEROPOLIS	Quirografária	900,00
POSTO PUGMIL	Quirografária	1.700,00
POSTO SORRISAO - NC AUTO POSTO LTDA	Quirografária	1.500,00
RODOTRUCK EQUIP P AUTOS LTDA	Quirografária	4.576,46
TRANSPORTADORA GUAIANES	Quirografária	500,00
TREVO DERIVADO DE PETROLEO	Quirografária	2.000,00
VIVO	Quirografária	4.000,00
ZEMA CIA DE PETROLEO S A	Quirografária	153.913,00
Subtotal do crédito QUIROGRAFARIO em R\$		2.479.420,40
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO KM 50 LTDA ME	Micro Empresa	1.665,57
CONSULT CHECK DO BRASIL EIRELI EPP	Micro Empresa	5.000,00
DUTRA CAMINHOS PEÇAS E SERVICOS LTDA ME	Micro Empresa	595,00
J ANTUNES DIS DE PEÇAS LTDA ME	Micro Empresa	398,00
PERSONAL CHECK ME	Micro Empresa	108,00
POSTO TREVISOM ME	Micro Empresa	900,00
TRANSPORTADORA D'VILLA	Micro Empresa	1.000,00
Subtotal do crédito MICRO EMPRESA em R\$		9.666,57

RESUMO TOTAL DO PASSIVO NA DATA DE 9/10/2015	
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR
GARANTIA REAL (R\$)	1.444.379,31
QUIROGRAFÁRIO (R\$)	2.479.420,40
MICRO EMPRESA (R\$)	9.666,57
TOTAL GERAL (R\$)	3.933.466,28

Joviano Carneiro
Juiz de Direito

CRÉDITOS EXCLUIDOS - PAGOS		
CREDORES	VALOR (RS)	
RECREIO AUTO POSTO LTDA	RS	245,00
TOTAL CRÉDITO NÃO SUJEITO A RJ em RS	RS	245,00

De Goiânia para Montes Claros de Goiás, 13 de setembro de 2016.


JOVIANO CARNEIRO NETO
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Montes Claros


LEONARDO DE PATERNOSTRO
Administrador Judicial

Certidão
Certifico que o presente Edital foi afixado no
placard do Fórum, nos termos da Lei